



joice eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br>

ESCLARECIMENTO: FMS/PB - PE 13.064/2024 - AB: 13/02/2025;

3 mensagens

joice eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br>

Para: cel.smsjp@gmail.com

6 de fevereiro de 2025 às 10:48

Bom dia, Prezados.

Quantas casas decimais devemos utilizar para a proposta inicial e qual o intervalo mínimo entre os lances?

Atenciosamente,



Lição Cel <cel.smsjp@gmail.com>

Para: joice eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br>

6 de fevereiro de 2025 às 11:40

Prezados,

Informo que já foi respondido esse mesmo esclarecimento e a resposta encontra-se no Portal da Transparência e no Compras.gov. Porém, o esclarecimento será respondido.

Será aceito apenas duas casas decimais após a vírgula. Ex: R\$ 0,00.

O intervalo mínimo entre os lances é de R\$ 0,01.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de João Pessoa
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Setorial de Licitação

Av. Júlia Freire, S/N - Torre, João Pessoa - PB

CEP 58.040-040 - CNPJ 08.715.618/0001-40

Fone: (83) 3213-7534/RAMAL 213

[Texto das mensagens anteriores oculto]

joice eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br>

Para: Lição Cel <cel.smsjp@gmail.com>

6 de fevereiro de 2025 às 12:18

Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

